

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a inclusão de convidado na audiência pública constante no Requerimento nº 2 aprovado pela Comissão Especial destinada a proferir parecer na Proposta de Emenda Constitucional nº 48, de 2019, que “altera o art. 166 da Constituição Federal para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual”.

Senhor presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, inclusão de convidado para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 48, de 2019, do Senado Federal, que “altera o art. 166 da Constituição Federal para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual”, objeto do requerimento de audiência pública nº 2, de 2019, dos deputados Eduardo Bismarck (PDT/CE) e Aécio Neves (PSDB/MG).

Sugiro que seja incluído, para apreciação do tema, a seguinte entidade:

- I. Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal – ANEAC

JUSTIFICAÇÃO

Como o próprio nome indica, a Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal representa aqueles que detém dados técnicos a respeito do trabalho realizado de apoio às prefeituras, em particular sobre a importância da assistência técnica aos entes federados.

Nesse sentido, solicitamos aos nobres pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de setembro de 2019.

Deputado Arlindo Chinaglia
PT/SP